Publicação: quinta-feira, 14/08/2025

12/08/2025 13:59:34





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE ANÁPOLIS

UPJ Varas Cíveis: 1^a, 2^a, 3^a, 4^a, 5^a e 6^a

Av. Sen. José Lourenço Dias, nº 1311, Centro, Anápolis/GO, Cep 75.020-010, Fone (62) 3902-8878 / (62) 3902-8879

e-mail: upjcivanapolis@tjgo.jus.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA

Processo: 5359527-06.2022.8.09.0006

Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Posicios por Outros Cédigos

de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos,

Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Requerente: GRAVIA ESQUALITY INDUSTRIA METALURGICA LTDA

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

Valor da Causa: 1.292.342,07

Juiz(a): Alessandra Cristina de Oliveira Louza

CONVOCAÇÃO DE CREDORES PARA A ASSEMBLEIA GERAL DESIGNADA PARA DELIBERAÇÃO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO POR GRAVIA ESQUALITY INDUSTRIA METALURGICA LTDA – CNPJ nº 36.858.520/0001-87, NOS AUTOS DO PROCESSO DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL N° 5359527-06.2022.8.09.0006 (ART. 36 DA LEI 11.101/2005).

Edital expedido nos autos da Recuperação Judicial de **GRAVIA ESQUALITY INDUSTRIA METALURGICA LTDA** ., Processo n° 5359527-06.2022.8.09.0006.

A Doutora ALESSANDRA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA RASSI, MMª Juíza de Direito da 4ª Vara Cível de Anápolis – GO, no uso de sua competência e nos termos da art. 36 da Lei nº 11.101/2005, FAZ SABER QUE, pelo presente edital, ficam convocados os credores da empresa GRAVIA ESQUALITY INDUSTRIA METALURGICA LTDA, para comparecerem à Assembleia Geral de Credores que será realizada no auditório da CODEGO – Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás, situado na Rua VP-3D, 317, Distrito Agroindustrial de Anápolis, CODEGO DAIA, Anápolis – Goiás, CEP. 75.132-095, no dia 17/10/2025 (sexta-feira)), às 09:30h, em primeira convocação, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam convocados os credores para a Assembleia, em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local e horário, no dia 07/11/2025 (sexta-feira), a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores.

A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação, pelos credores, sobre a

12/08/2025 13:59:34

seguinte ordem do dia: a) Deliberação sobre a capacidade de soerguimento da Recuperanda; b) Plano de Recuperação Judicial apresentado pela devedora; e c) Discussão sobre as demais questões previstas nos §§2° e 3°, do art. 56, da LRF.

Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação UPJ - Cível de Atendimento Da Comarca de Anápolis/GO, na sede do Administrador Judicial.

Adverte-se, também, que o cadastramento dos credores para participarem da Assembleia se iniciará09:30h (cadastramento e assinatura da lista de presença) e encerrar-se-á às 10h, quando então acontecerá a abertura dos trabalhos assembleares.

E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital publicado e afixado na sede da empresa Recuperanda e suas filiais na forma da lei (art. 36 da lei nº 11.101/2005).

- **1. Datas:** 17/10/2025 (sexta-feira) e 07/11/2025 (sexta-feira), para realização da primeira e segunda convocação, respectivamente;
- **2. Horário**: o cadastramento para participar da Assembleia Geral de Credores iniciarse-á às 09:30h (cadastramento e assinatura da lista de presença) e encerrar-se-á às 10h, quando então acontecerá a abertura dos trabalhos assembleares.
- **3. Local:** a Assembleia Geral de Credores será realizada no auditório da CODEGO Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás, situado na Rua VP-3D, 317, Distrito Agroindustrial de Anápolis, CODEGO DAIA, Anápolis Goiás, CEP. 75.132-095.

Anápolis, 12 de agosto de 2025

Isabella Stephanie Dos Santos Correia Analista Judiciário